SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 2120 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às onze horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretária de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000013/21-95/2021, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por sistema de registro de preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de ração animal para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, no valor global de **R$ 42.600,08** (quarenta e dois mil e seiscentos reais e oito centavos) para um contrato de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 015/2021, datado de 14/01/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 022.2021, datado de 28/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 037.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000371/20-44/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PABX em nuvem com implantação, configuração e manutenção, no valor estimado de **R$** [redacted] pelo período de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 006/2020, datado de 08/01/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 011.2021, datado de 20/01/2021.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 038.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000006/21-20/2021, **decidiu** autorizar a aquisição,

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

por dispensa de licitação, de 160 (cento e sessenta) baterias para nobreaks para suprir o Data Center, no valor de **R$ 20.640,00** (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), da empresa **AM Comércio de Peças, Acessórios e Serviços LTDA.**, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 017/2021, datado de 14/01/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 019.2021, datado de 27/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 039.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000023/21-49/2021, **decidiu** autorizar a compra por dispensa de licitação, em razão do valor, de 600 Litros de Álcool Isopropílico, 40 unidades de Borrifador (500 mL) e 81 unidades de Pano Microfibra, num total de **R$ 19.641,10** (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), para fins de proteção, principalmente, da saúde dos colaboradores da Guarda Portuária que porventura possam ter contato com fontes de contaminação da nova variante do Coronavirus (SARS-Cov-2), causador da Covid-19, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 020/2021, datado de 18/01/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 016.2021, datado de 28/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 040.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000346/20-05/2020, **decidiu** autorizar a aplicação de sanção contratual à empresa Ana Paula Gonsalves de Barros em razão de inexecução total do contrato SRP 04.2020 por meio de multa de 20% sobre o valor total do referido contrato, ou seja, multa de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Autoridade Portuária de Santos S.A. pelo prazo de 1 ano, com registro da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 180/2020, datada de 01º/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 041.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000190/20-08/2020, **decidiu** autorizar o cancelamento da adjudicação e homologação, e volta de fase para fase de Aceitação de Propostas, dos itens 1, 3, 4, 7, 12, 14, 15, 17, 25, 26, 28, 30, 34, 36, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, do Pregão Eletrônico nº 54/2020, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material hidráulico e material de pintura, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 018/2021, datado de 15/01/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 024.2021, datado de 01º/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 042.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000898/19-90/2019, **decidiu** autorizar a renovação do contrato DIPRE/22.2020, celebrado com a empresa **HEADNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas

SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA

instalados, pertencentes a infraestrutura do SSPP (Sistema de Segurança Pública Portuária), no valor total de **R$ 3.950.000,00** (três milhões e novecentos e cinquenta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do término de vigência, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD Nº 145/2020, datado de 24/08/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 192.2020, datado de 09/09/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 043.2021.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000625/19-27/2019, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para o 1º Aditamento do Contrato DIPRE/42.2019, celebrado com a empresa **TERSAN CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 18 (dezoito) meses, período originalmente contratado, levando a data prevista para término contratual de 18 de maio de 2021 para 18 de novembro de 2022, no valor estimado de **R$ 16.920.389,34** (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ R$ 16.539.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais) o valor principal do contrato e R$ 381.389,34 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) o valor atual do reajuste contratual, acrescentando cláusula de rescisão antecipada, mantendo-se todas as demais cláusulas do instrumento contratual, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 016/2021, datado de 14/01/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 025.2021, datado de 02/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 044.2021.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000338/20-79/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 86.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cartões mifare, cordões e suportes para crachás, e bobina de plastificação, para utilização do setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 01/02/2021, que adjudicou os citados serviços às empresas **EVOLUTION CARD PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC LTDA**, Item 1, pelo melhor lance de **R$ 38.800,00** (trinta e oito mil e oitocentos reais), e **IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA**, Itens 2,3 e 4, pelo melhor lance de **R$ 15.979,76** (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 027.2021, datado de 04/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 045.2021.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/20-48/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico**

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

nº 64.2020, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de serviços de transporte aquaviário no canal do estuário do Porto de Santos e no rio Itapanhaú, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 21/01/2021, que adjudicou o item 1 à empresa **FABIANA - TRANSPORTES MARITIMOS LTDA**. pelo melhor valor negociado de **R$ 4.099.530,00** (quatro milhões, noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 026.2021, datado de 03/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 046.2021.* **I.11** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000038570/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 61.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/12/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, item 03, pelo melhor lance de **R$ 217.910,00** (duzentos e dezessete mil, novecentos e dez reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 005.2021, datada de 08/01/2021. Determinar, também, a anexação deste documento ao processo principal de nº 000270/20-37/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 047.2021.* **I.12** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000412/20-20/2020, **decidiu** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **TRANSSAL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.787.528/0001-52, para exercer no Porto de Santos as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 048.2021.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000385/20-59/2020, **decidiu** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.680.888/0001-62, para exercer no Porto de Santos as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013, considerando a Folha de Informação GEJUR 07.2021, datada de 18/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 049.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/20-37/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da aquisição, por dispensa de licitação, de Estação de Tratamento

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

de Esgoto Compacta, para uso em instalação sanitária no Pier 1 da Alamoa, com valor estimado **de R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 213/2020, datado de 28/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 254.2020, datado de 30/11/2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br